



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 003/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ANDREIA CAVALCA RAVAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 706.645.876-15, matrícula 35, no cargo efetivo de Professor (PEB II - MAG), Nível II, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 02 de junho de 2023

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 2/6/23 a 3/7/23.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [assinatura]

RG/Matricula: MG 62341072 / 349